



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 098 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 De Outubro De 2017 – Página 1 de 4



PROCESSO Nº 126/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2017
TERMO ADITIVO 01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

CONTRATO 170/2017- TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2017.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak Alfredo Vieira Bassani

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2661/2017

SÚMULA: Atualiza Valores da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP para o Exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal: nº 367/2003 de 23 de dezembro de 2003.

DECRETA

Art.1º. – Ficam atualizados através da UFCAM os valores da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – em **7,12%** - CIP para o Exercício de 2018, conforme artigo 9º da lei nº 367/2003 de 23 de dezembro de 2003.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Residencial Isento	de 0 até 120	
Residencial	de 121 até 170	R\$ 6,44
Residencial	de 171 até 250	R\$ 16,23
Residencial	de 251 até 350	R\$ 32,42
Residencial	de 351 até 600	R\$ 48,63
Residencial	de 601 até 1000	R\$ 61,63
Residencial	acima de 1001	R\$ 651,31
CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Comercial	de 0 até 120	Isento
Comercial	de 121 até 250	R\$ 11,92
Comercial	de 251 até 500	R\$ 23,90
Comercial	acima de 501	R\$ 33,20
CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Industrial	até 2000	R\$ 44,14
Industrial	acima de 2001	R\$ 46,60

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2476/2016 de 08 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito em 17 de Outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



Decreto nº 2660/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Campo Bonito do Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

DESIGNAR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI:

Art. 1º - Fica neste ato designada para cumprir as atribuições pela Gestão dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, a senhora ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK, Portadora do RG N. 4.806.183-4 SSP PR e do CPF N. 689.444.469-20, conforme previsto na Lei 1341/2017 de 10/10/2017, publicada no Diário Oficial Certificado Digitalmente do Município no dia 11/10/2017, Edição Ordinária 096 – Ano 2017 – Atos do Poder Executivo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Campo Bonito, PR, 17 de Outubro de 2017.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 098 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 De Outubro De 2017 – Página 4 de 4



**PROCESSO Nº 93/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA Nº 10/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM A SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

SUPERBRASIL COPMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.315.129/0001-63, valor 3,00% (três por cento) incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2017

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Munir Rodrigues dos Santos

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Campo Bonito, 17 de outubro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal